

EDITAL PROEX 137/2024
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL - EG Nº 001/2024
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

A Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade no uso de suas atribuições e considerando a aprovação do Projeto **CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE – Transformando Pessoas, Formando Vencedores**” conforme Encomenda Governamental - EG Nº 001/2024, do Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Seti, e o Ato Administrativo 02/2024, TORNA PÚBLICA a seleção de estudantes de **Graduação em Educação Física - Bacharelado** para atuar como bolsista extensionista, no Projeto “CONFERENCIA ESTADUAL DO ESPORTE”.

I. Disposições preliminares:

Art. 1º - O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

I - 06 seis alunos(as) estudantes de Graduação em Educação Física - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), iniciando em 24 de março de 2025 o ano letivo do 2º, 3º ou 4º ano, para atuar no DES-CEFE no período matutino e/ou vespertino e cadastro reserva.

II- O processo seletivo terá validade até 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Quanto à vaga para Bolsistas Estudantes de Graduação de IES pública:

I - Os Bolsistas Estudante de Graduação em Educação Física, em Instituição pública, aprovados e classificados para a vaga prevista neste Edital desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em horário de funcionamento do DES-CEFE, recebendo bolsa no valor de **R\$ 1.192,00** (mil cento e noventa e dois reais) mensais;

Parágrafo Único. A orientação e a supervisão dos bolsistas Estudante de Graduação será feita pelo Coordenador e professores colaboradores e orientadores do projeto, bem como pela equipe de Profissionais Graduados em Educação Física de Nível Superior;

Art. 3º - Os Bolsistas Estudante de Graduação do Curso de Educação Física - **Bacharelado** desenvolverá suas atividades na área de esportes, sob a supervisão dos Professores Orientadores e da Coordenação e dos Profissionais Graduados da área (Educação Física), colaborando na realização das seguintes tarefas:

I - Promover trabalhos de pesquisa e análise de propostas para a construção das conferências macrorregionais e do plano decenal, auxiliando na elaboração dos eventos macrorregionais, receptivo aos participantes, cerimônia oficial de abertura, palestra de abertura, leitura e

aprovação do regimento interno, orientação geral aos participantes sobre a metodologia, mesa redonda: explanação sobre as câmaras temáticas, encaminhamento para as Câmaras Temáticas – 3 eixos

II - Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógicas estabelecidas pela Coordenadora.

Parágrafo Único. Poderão inscrever-se no **processo de seleção à vaga de Bolsista Estudante de Graduação do curso de Educação Física - Bacharelado**, candidatos matriculados em curso de graduação em Educação Física - Bacharel oferecido pela Universidade Estadual de Londrina, que **estejam cursando o 2º, 3º ou 4º ano**, iniciando o ano letivo em 24 de março de 2024, desde que não mantenham vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa, para atuar no **período matutino e/ou vespertino**.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);
- b) Fotocópia da cédula de identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de voto ou de certidão da justiça eleitoral;
- e) Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;
- f) Termo de adesão – Anexos II do presente Edital;
- g) Declaração de disponibilidade de carga horária e percepção de outra bolsa – Anexo III do presente Edital;
- h) Currículo da plataforma Lattes.

Parágrafo Único: Os anexos I, II e III preenchidos pelo(a) candidato(a) e os documentos descritos no artigo 4º deverão ser digitalizados e encaminhados em PDF para o endereço de e-mail constante no artigo 5º, item I deste edital. Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

Art. 5º - Das inscrições e fases da avaliação:

I - As inscrições com envio de toda a documentação exigida no **Art. 4º** serão efetuadas através do endereço eletrônico (e-mail) **heliojr@uel.br**, **do dia 02 de abril a 08 de abril de 2024 até às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). **Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital ou em horário ou dia posterior ao determinado.**

Parágrafo Único – As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail **heliojr@uel.br**

Art. 6º - Os candidatos participarão de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

Fase 1: Análise de *Currículo*, com pontuação máxima de **5,0 (cinco) pontos**;

Fase 2: Entrevista, com pontuação máxima de **5,0 (cinco) pontos**.

Art. 7º – Serão considerados os seguintes critérios para análise do *Currículo*:

I - Estágio comprovado na área da educação Física;

II - Estágio comprovado na área de violência da Infância e Juventude e/ou Família;

III - Participação em eventos: congressos, simpósios, palestras, etc, na área: violência da Infância e Juventude e/ou Família;

IV - Participação em Projetos de Extensão na área: violência da Infância e Juventude e/ou Família;

V - Participação em projetos de Ensino e ou Pesquisa e ou Extensão na área do Direito;

VI- Participação em Eventos: congressos, simpósios, palestras, etc, na área do Direito;

VII - Apresentação de painel, resumos, artigos científicos na área do Direito.

Art. 8º - Da análise da inscrição e documentos e entrevista:

I - A análise da inscrição das candidatas e dos documentos será realizada na data de **09 de abril de 2025, a partir das 08:00 horas**;

II - Na data de **10 de abril de 2025, após às 15h**, será publicado no site da PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – UEL - <https://sites.uel.br/proex/editais/> no menu Editais e Chamadas, a classificação e desclassificação dos(as) candidatos(as), bem como a relação dos classificados para as entrevistas dos(as) selecionados(as) com o horário designado;

III - A entrevista ocorrerá na data de **14 de abril de 2025, a partir das 14h00**, podendo ser prorrogado, se necessário. As entrevistas serão on-line de forma remota, através do sistema Google Meet e/ou presencial conforme a disponibilidade do candidato, sendo que o link será disponibilizado para o candidato selecionado meia hora antes do horário da entrevista, pelo WhatsApp do candidato(a) para entrar na sala da entrevista assim que for dado a permissão, tudo controlado pelo WhatsApp com candidato(a);

IV - As entrevistas terão duração de até 30 (trinta) minutos por candidato.

Art. 9º - Da Classificação dos candidatos:

I - A classificação final do processo seletivo considerará a maior pontuação obtida a qual está descrita no artigo 6º deste edital;

II - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, a candidata que tiver maior idade;

Art. 10º - A Comissão de Seleção será composta por uma Banca Examinadora que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pelos seguintes membros:

- 1) Prof. Dr. Helcio Rossi Gonçalves
- 2) Prof. Dr. Helio Serassuelo Junior

3) Prof. Dra. Larissa Bobroff Daros

Art. 11º - Da Desclassificação:

- O candidato que não atingir no mínimo 1,0 (um) ponto no Currículo, está desclassificada para a entrevista. E o Candidato que não obtiver o mínimo 4,0 (quatro) pontos, na nota final, está desclassificada do certame.

Também está desclassificada automaticamente, na falta de qualquer um destes itens;

I – Se não for localizada ou não der retorno, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo 24 (vinte e quatro) horas, contato enviado por e-mail, ou telefone ou mensagem whatsApp, estando desatualizado e/ou incompletos, estará desclassificado;

II - Se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso, também estará desclassificado;

III - Haverá a desclassificação da candidata que for constatado a incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

Art. 12º - Da vinculação/adesão ao projeto:

I – O Aluno estudante de Graduação selecionada para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

Art. 13º - Do Resultado Final:

I - A relação das candidatas aprovadas será divulgada no dia 16 de abril de 2025, a partir das 14h00, na página da PROEX, conforme art. 8º item II;

II - O candidato aprovado deverá entrar em contato com a equipe da Conferência Estadual do Esporte no dia 17 de abril de 2025, apresentar os dados de uma conta correntista de titularidade exclusiva, do Banco do Brasil, não pode ser conta salário, poupança, aplicação ou conjunta, obrigatório conta corrente, enviar para o e-mail heliojr@uel.br. E comparecer ao DES-CEFE para a assinatura do Termo de Adesão. As atividades terão início no dia 21 de abril de 2025. A carga horária são 06 (seis) horas diárias, sendo 30 horas semanais.

Art. 14º - Dos recursos:

I - Qualquer Recurso terá até 24 horas a partir da publicação do resultado dos aprovados, e deverá ser encaminhado por e-mail do Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni (liboni@uel.br), que o reencaminhará à Comissão de Seleção.

Art. 15º - Do início das atividades:

I - O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas **estão condicionados à liberação dos Recursos Financeiros pela fonte financiadora.**

Londrina, 02 de abril de 2025.

Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 137/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO/A: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____

CNH – NÚMERO E VALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____

TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança

Banco/Agencia, e Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

EDITAL PROEX nº 137/2025

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADORA/O DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o proponente

EDITAL PROEX nº 137/2025
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE
OUTRA BOLSA

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () **RECEBER** () **NÃO RECEBER** OUTRA BOLSA, NO PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a proponente.